



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



### ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

---

## INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (66) - PROVA ESCRITA

---

2023

---

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril de 2023

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, do 2.º ciclo do Ensino Básico, a realizar no ano letivo 2022/23, na Escola Básica Integrada de Lagoa, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação;
- Características e Estrutura;
- Critérios Gerais de Classificação;
- Duração;
- Material Autorizado.

### **Objeto de Avaliação:**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor.

### **Características e Estrutura**

A prova é composta por uma componente escrita com uma parte realizada em folha própria e uma parte executada no computador e é apresentada em quatro grupos de itens, um para cada domínio.

A prova é cotada para 100 pontos.

O examinando realiza os grupos I e II no enunciado da prova. Nos grupos III e IV realiza no enunciado da prova e no computador.

### **Quadro 1- Valorização relativa dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes**

| Domínios                                                             |     | Conhecimentos, Capacidades e Atitudes                                                                                                                                         | Cotação |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Grupo I-Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais | 1.1 | Compreender a necessidade de práticas seguras de utilização das ferramentas digitais e de navegação na internet e adotar comportamentos em conformidade;                      | 5%      |
|                                                                      | 1.2 | Conhecer as regras de respeito pela propriedade intelectual, pelos direitos de autor e direitos conexos e entender o significado das licenças CC ( <i>Creative Commons</i> ); | 5%      |
|                                                                      | 1.3 | Conhecer as regras de ergonomia subjacentes ao uso de computadores e/ou outros dispositivos eletrónicos;                                                                      | 5%      |
|                                                                      | 1.4 | Entender as regras para criação e utilização de palavras-chave seguras.                                                                                                       | 5%      |
| Grupo II- Investigar e pesquisar                                     | 2.1 | Explora as potencialidades e principais funcionalidades de ferramentas para apoiar o processo de investigação e pesquisa online;                                              | 10%     |
|                                                                      | 2.2 | Utiliza critérios de confiança para seleção, análise e apresentação da informação.                                                                                            | 10%     |
| Grupo III-Criar e inovar                                             | 3.1 | Elabora algoritmos no sentido de encontrar soluções para problemas simples;                                                                                                   | 10%     |
|                                                                      | 3.2 | Utiliza adequadamente as funções básicas da aplicação Microsoft Office Word;                                                                                                  | 15%     |
|                                                                      | 3.3 | Utiliza adequadamente as funções básicas da aplicação Microsoft Office Excel;                                                                                                 | 15%     |
|                                                                      | 3.4 | Utiliza adequadamente as funções básicas da aplicação Microsoft Office PowerPoint.                                                                                            | 15%     |
| Grupo IV- Comunicar e colaborar                                      | 4.1 | Partilha os produtos desenvolvidos utilizando o e-mail com ficheiros anexos.                                                                                                  | 5%      |

### **Critérios Gerais de Classificação**

Na parte executada no computador os critérios de classificação das respostas, apresentam-se organizados por níveis de desempenho em cada parâmetro. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação. É atribuída a totalidade da pontuação quando as respostas são adequadas ao problema considerando todos os aspetos essenciais do trabalho.

Nas respostas incompletas ou proporcionalmente erradas haverá uma dedução proporcional ao erro.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

Todas as questões da parte realizada em suporte de papel devem ser respondidas na folha da prova não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por uma percentagem, prevista na grelha de critérios de correção.

A resposta a uma questão, que contempla apenas uma solução correta, será anulada se apresentar várias soluções.

As respostas impercetíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As questões da parte executada em computador serão corrigidas com base no conteúdo gravado.

### **Itens de seleção:**

Nos itens de escolha múltipla, nas respostas em que o examinando assinala, de forma inequívoca, utilizando um (X), a alternativa correta, a classificação a atribuir deve ser a cotação indicada. Se, além da alternativa correta, o examinando selecionar outra alternativa que não esteja anulada de forma inequívoca, deve ser atribuída a classificação de zero pontos.

Nos itens de associação, a resposta requer o estabelecimento de uma correspondência entre os elementos de dois conjuntos, de acordo com as instruções dadas. Nestes itens, a correspondência a estabelecer pode ser simples onde a cada elemento do primeiro conjunto é associado um único elemento do segundo conjunto (sendo a classificação das respostas dicotómica), ou múltipla onde a cada elemento do primeiro conjunto são associados dois ou mais elementos do segundo conjunto — podendo ser atribuída pontuação a respostas parcialmente corretas.

### **Itens de execução:**

No caso de a resposta apresentar um erro numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade de resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

### **Material Autorizado**

As respostas da parte escrita em suporte de papel são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino. A execução da parte executada em computador é realizada em equipamento fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a realização da prova, o examinando deve-se fazer acompanhar do seguinte material: caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Após a realização da Prova são efetuadas duas cópias em suporte digital (CD/DVD/PEN), ficando uma cópia arquivada no cofre da escola e a outra é enviada para correção juntamente com a parte escrita.

Elaborado e proposto pelo Departamento Curricular de Educação Artística e Tecnológica, a 8 de maio de 2023

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 16 de maio de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico,

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria Aida V. S. Moura".